



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 11 de 28 de maio de 2018

“Dispõe sobre a suspensão de serviços públicos e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

Considerando os efeitos decorrentes do movimento nacional denominado “GREVE DOS CAMINHONEIROS”;

Considerando principalmente, o desabastecimento de combustíveis, que respectivo movimento vem ocasionando em nosso País, inclusive em nosso Município;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Indiana não possui reserva suficiente de combustíveis para funcionamento integral da sua frota de veículos.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam suspensos por tempo indeterminado, ou seja, até a regularização do abastecimento de combustíveis no País, os serviços públicos que demandem a utilização de veículos, máquinas e equipamentos municipais para sua execução.

Parágrafo Único: Excetuam-se a suspensão dos serviços mencionados no *caput* deste artigo, aqueles relacionados a saúde.

Artigo 2º - O não cumprimento ao disposto no presente decreto, ensejará a responsabilização do servidor com a sua penalização nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana, 28 de maio de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria